

Ato da Presidência de nº 008/2018.

“Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, José Osmar Brito Leite, no uso de suas atribuições legais, pelo presente ato,

Considerando que o JOGO DO BRASIL na primeira fase da Copa do Mundo 2018 será no dia 17 de junho (domingo) às 15 h contra a Suíça;

Considerando que o segundo jogo da Seleção Brasileira de Futebol será no dia 22 de junho (sexta-feira), às 09 h contra a Costa Rica;

Considerando que o terceiro jogo será no dia 27 de junho (quarta-feira), às 15 h contra a Sérvia;

Considerando a paixão e o sentimento de patriotismo da torcida brasileira por ocasião dos jogos de futebol na Copa do Mundo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol Copa do Mundo (FIFA 2018), o expediente dos servidores da Câmara Municipal funcionará da seguinte forma:

I – Nos dias de jogos realizados no período matutino, será considerado ponto facultativo em período integral;

II – Quando os jogos forem realizados à tarde, o expediente será das 08h às 13h, sendo facultado o ponto no período vespertino;

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 14 dias do mês de Junho de 2018.


Vereador José Osmar Brito Leite

Presidente da Câmara